

**PORTARIA Nº 0893, de 11 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 923372,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº. 1010**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/07/2017 e retificada pelas Portarias nº. 1200 e 1602, publicadas nas edições do D.O.E. de 06/07 e 07/10/2017, respectivamente, que concedeu Licença Prêmio ao docente **ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ**, no tocante ao período, quinquênio e total de dias, conforme segue abaixo:

	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DE DIAS
Onde se lê:	01/08/2017 a 31/07/2018	1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017	12 (doze) meses
<b>Leia-se:</b>	<b>01/08/2017 a 09/11/2017</b>	<b>1997/2002</b>	<b>03 (três) meses</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº. 1200/2017 e 1602/2017 e permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1010/2017.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**